

totalizou 88 pontos;
URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ:
00.963.096/0001-93, totalizou 85 pontos.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da
lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 18 de julho de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.
Protocolo: 340180

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-COSANPA-PA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 663/2017, torna público que, na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de 02 (dois) poços tubulares profundos no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Óbidos, no Estado do Pará, foi considerado **vencedor** a empresa **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA**, CNPJ: 01.717.048/0001-88, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 19 de Julho de 2018.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fernando José da Costa Martins

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em Exercício

Protocolo: 339841

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROCESSO Nº 29/2018

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 29/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2018-COSANPA/PA, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, visando atender as demandas da Companhia de Saneamento do Pará, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de **R\$-129.150,00 (Cento e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº 305/2018 - PJU;
II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa **DENISE L. F. BARROS EIRELI**, CNPJ nº 26.986.764/0001-91, vencedora do único Lote, no valor proposto de **R\$-55.997,80 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 18 de julho de 2018.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 339939

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

PROCESSO Nº 15/2018

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 15/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2018-COSANPA/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, sob demanda, de impressões coloridas e monocromáticas, cópias coloridas e monocromáticas encadernações e scanner de plotagem de plantas, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de **R\$-142.218,80 (Cento e Quarenta e**

Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº 306/2018 - PJU;
II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa **A.R.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.741.868/0001-05, vencedora do único Lote, no valor proposto de **R\$-75.846,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 18 de julho de 2018.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente

Protocolo: 339942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 248 DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE Nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o processo nº 2018/303904.

RESOLVE:

Autorizar os servidores **CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO**, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística, **LEONARDO NUNES FREITAS**, Identidade Funcional nº 5901157/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - História, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajarem ao município do Acará-PA, no dia 23/07/2018, com o objetivo de realizarem fiscalização e acompanhamento do convênio nº 06/2017 e **WELINGSON WANDY PINTO PERALTA**, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de Julho de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 340017

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 115/2018 – GABINETE, de 11 de Julho de 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. **CONSIDERANDO** o que dispõe o §2º. do Art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Memo. nº. 023/2018-PROJUR/FAPESPA.

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora **SILVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO CAROLINO**, Id. Func. nº. 59027191/1, ocupante do cargo

efetivo de Procuradora Autárquica e Fundacional, lotada na Procuradoria Jurídica - PROJUR, no período de 26/06/2018 a 13/07/2018, referente ao período aquisitivo de 08/10/2016 a 07/10/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Julho de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor Presidente

Protocolo: 340021

PORTARIA Nº 114/2018 – GABINETE, 13 de Julho de 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. **CONSIDERANDO** que a administração ao ter ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme art. 199 da lei 5.810/94; **CONSIDERANDO** que o relatório final de conclusão da comissão de sindicância, apontou por inviabilizada, devido não ter sido objetiva e concretamente delineada a autoria da falha funcional prejudicando a identificação dos autores sugerindo o arquivamento.

RESOLVE:

DETERMINO a imediata conversão do julgamento em nova diligência nos termos do artigo nº 29 da Lei nº 9.784/99, para que possa ser produzidas novas provas a fim de se chegar a verdade material dos fatos, bem como suprir deficiências na instrução do processo de sindicância, devendo a comissão consubstanciar sua linha de investigação com o intuito de esclarecer a dúvida de autoria da falta funcional e os motivos que levaram a não observação do item 5.4, "a" da cláusula quinta do convênio 01.10.0301.00 (FINEP-FAPESPA-UFGA/UFRA/EMATER PA) Projeto Sipits.

NOMEIO os servidores Euclides André do Nascimento Neto - matrícula nº 57212545/2, Andréa Cristina dos Santos Correa - matrícula nº 57205744/2, e Frederico Fernandes de Mendonça - matrícula nº 5906001/2 para sob a presidência do primeiro, darem sequência as investigações.

INSTITUO o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 13 de Julho de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor Presidente

Protocolo: 340019

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa – Portaria nº 025/2018 – Processo nº 2018/104442

Aprovo o parecer jurídico nº 109/2018-PROJUR/FAPESPA às fls. 30 a 35, e adoto seus fundamentos para:

Determinar a conversão do julgamento em nova diligência, por entender necessária a produção de novas provas. Fixo ainda o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados desta publicação.

Restitua-se o processo a Comissão de Sindicância para ciência desta decisão, e após, retornem-se ao Gabinete para demais providências.

Belém, 13 de Julho de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor Presidente

Protocolo: 340023

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO nº338282

PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2018

PROCESSO Nº144.894/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Não foi publicado no diário oficial do dia 17 de julho de 2018 o resultado do ITEM 9 DO REFERIDO PRGÃO

EMPRESA VENCEDORA: STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP
CNPJ: 11.420.095/0001-19